



REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

| GESTÃO 2016-2018 |

Reunião do CR realizada no dia 13/12/2017 (quarta-feira), 12h às 14h,
sala multiuso da ADunicamp

SÚMULA

Pauta para discussão e deliberação

1. Súmulas das Reuniões do CR de 26/10/2017 e 28/11/2017.
2. Solicitação de apoio para publicação de livros sobre o conceito de *Cohousing*, encaminhada pelo prof. Bento da Costa Carvalho Junior. Num primeiro levantamento, foram obtidos quatro orçamentos: (1), (2), (3), (4), para obtenção de uma ordem de grandeza, havendo espaço para negociação na maioria dos casos. Por solicitação do CR, agregam-se para a presente reunião uma manifestação do GT Moradia da ADunicamp, complementada por outra do grupo da Vila Conviver, ambas favoráveis à solicitação de apoio encaminhada à ADunicamp. Agregado em 11/12/2017: Os 66 membros Vila ConViver e sua relação com a ADunicamp e a Unicamp.
3. Previsão orçamentária da ADunicamp para 2018: planilha (atualizada) disponível aqui. Estudo complementar, em andamento, o qual mostra que execução orçamentária de 2017 está dentro do previsto, foi utilizado para a sugestão de ajustes para a previsão de 2018. Versão atual (passível de atualização) disponível aqui.
4. Calendário de reuniões do CR para 2018.
5. Eleição de 2 representantes do CR para comissão de seleção de concessionária para exploração de serviços gastronômicos no restaurante da ADunicamp, nos termos de edital divulgado dia 03/12 no Correio Popular e ainda disponível no site Carta Campinas, com link para nosso site.
6. Balancete financeiro trimestral (execução orçamentária) jun/2017-ago/2017.

Informes

1. Ciclo de encontros dos Usuários do Convênio ADunicamp-Unimed
2. **14/12/2017**: Assembleia dos Sindicalizados para avaliação e aprovação da Proposta de Previsão Orçamentária da ADunicamp 2018 e eleição da delegação da ADunicamp junto ao Congresso do ANDES-SN
3. Outros

O Presidente do CR, Prof. Paulo Cesar Centoducatte, apresentou os itens de pauta para discussão e deliberação. O primeiro ponto para aprovação foi a aprovação das súmulas das reuniões do CR de 26/10/2017 e 28/11/2017. Encaminhada a votação, as duas súmulas foram aprovadas, ambas com a seguinte votação: 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 abstenções. O Prof. Paulo Oliveira, 1º Tesoureiro da ADunicamp, informou que a Diretoria redigiu uma manifestação sobre as declarações de voto da reunião de 26/10, a ser agregada à presente súmula na forma de anexo.

O segundo ponto para deliberação foi a solicitação de apoio para publicação de livros sobre o conceito de Cohousing, encaminhada pelo Prof. Bento da Costa Carvalho Junior, que apresentou os documentos solicitados pelo CR na reunião de 28/01/2017. Encaminhada a votação, a solicitação de apoio foi aprovada, com a seguinte votação: 11 votos favoráveis, 04 votos contrários e 03 abstenções [registradas].

O terceiro ponto para discussão e aprovação foi a Previsão Orçamentária da ADunicamp para 2018. O tesoureiro, Prof. Paulo Oliveira, apresentou considerações sobre a forma de apresentação dos dados, que difere dos anos anteriores (segundo deliberação do CR) e se dá nos mesmos moldes dos relatórios executivos dos balançetes trimestrais. Houve pedidos de esclarecimentos sobre os valores repassados ao Andes-SN e ao Conlutas, e o tesoureiro esclareceu que o repasse é regimental, motivo pelo qual está na rubrica "obrigações". Houve também solicitação do demonstrativo da contribuição das demais entidades ao Andes-SN e o presidente Paulo Centoducatte esclareceu que o demonstrativo consta nos relatórios do Conad (Conselho Nacional do Andes-



REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES | GESTÃO 2016-2018 |

SN). O último relatório do Conad de julho de 2017 foi disponibilizado no ambiente eletrônico do CR, junto ao restante da documentação da reunião de 13/12/2017. Encaminhada a votação, a proposta de revisão orçamentária 2018 a ser apresentada à Assembleia dos Sindicalizados no dia 14/12/2017 foi aprovada, com a seguinte votação: 14 votos favoráveis, 05 votos contrários e 03 abstenções.

O quarto ponto para deliberação foi a aprovação do Calendário de reuniões do CR para 2018. Alguns conselheiros solicitaram que fossem aprovadas apenas as datas das reuniões da atual gestão, cabendo à próxima gestão (a iniciar-se em 30 de maio de 2018) aprovar seu próprio calendário. Houve também a solicitação de que as reuniões ocorram alternando apenas entre quartas e quintas-feiras, pois há reunião do Consu às terças-feiras e alguns conselheiros do CR também são membros do Consu. Encaminhada a votação, as reuniões agendadas até maio/2018 foram aprovadas, ocorrendo às quartas e quintas-feiras, conforme o calendário apresentado aos presentes, com a seguinte votação: 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 abstenção.

O quinto ponto para deliberação foi a Eleição de 2 representantes do CR para comissão de seleção de concessionária para exploração de serviços gastronômicos no restaurante da ADunicamp, nos termos de edital divulgado dia 03/12 no Correio Popular e disponível no site Carta Campinas. O conselheiro Sérgio Santos Muhlen foi o único a apresentar disponibilidade para participar da referida comissão. Encaminhada a votação, o Conselheiro Sérgio Santos Muhlen foi aprovado, por unanimidade, como o representante do CR na comissão de seleção de concessionária para exploração de serviços gastronômicos no restaurante da ADunicamp.

O sexto e último ponto de pauta para discussão e deliberação foi o balancete financeiro trimestral (execução orçamentária) jun/2017-ago/2017. O tesoureiro Paulo Oliveira comunicou que não houve tempo hábil para o contador responder aos questionamentos encaminhados pelo CR. Por isso, propôs-se retirar o item da pauta, retornando na próxima reunião do CR em 28/02/2018. Encaminhada a votação, foi aprovada a retirada da pauta a aprovação do balancete financeiro trimestral (execução orçamentária) jun/2017-ago/2017, com a seguinte votação: 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 07 abstenções [registradas].

Em relação aos informes, o presidente Paulo Centoducatte apresentou relato sobre o andamento das mobilizações, com participação da ADunicamp, em torno da aprovação da PEC-05 e contra a aprovação do PL920 na ALESP. O presidente Paulo Centoducatte apresentou também relato sobre o ciclo de encontros dos usuários do convênio ADunicamp-Unimed e a composição da comissão de estudo do plano de saúde com a participação de sindicalizados e membros da diretoria. O presidente Paulo Centoducatte lembrou aos membros do CR a importância de sua participação na Assembleia dos Sindicalizados no dia 14/12/2017.

Presentes, votantes: Angela Maria Moraes; Antônio Augusto Fasolo Quevedo; Bárbara Castro; Christiane Neme Campos; Edson Joaquim dos Santos; Elaine Prodócimo; Eliete Maria Silva; Francisco Benedito Teixeira Pesine; Gustavo Tenório Cunha; Lalo Watanabe Minto; Jaime Frejlich Sochaczewsky; Maria José Mesquita; Maria Salette M. de Aquino; Mário Luiz Ferrari Nunes; Meuris Gurgel Carlos da Silva; Norma Wucherpfennig; Paulo Lício de Geus; Pedro Cunha de Holanda; Pedro José Catuogno; Samuel Rocha de Oliveira; Sávio Machado Cavalcante; Wanderley Martins. **Participou apenas das duas últimas votações:** Sérgio Santos Muhlen.

Presentes, sem direito a voto (suplentes): Elizabete Jordão; Ricardo Dahab; Veronica Andrea Gonzallez-López.



REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES | GESTÃO 2016-2018 |

Anexo

Manifestação da Diretoria da ADunicamp

Na súmula da Reunião do CR de 26/10/2017, constam como anexo várias declarações de voto, todas de conselheiro(a)s que se posicionaram contrariamente à aprovação dos balancetes trimestrais (execução orçamentária) dos períodos de dez/2016-fev/2017 e mar/2017-maio/2017. A Diretoria da ADunicamp (gestão 2016-2018) entende que, por mais que seja legítimo registrar a posição pessoal em relação a tópicos discutidos e deliberados no CR, tal posição, por si só, não tem o poder de estabelecer fatos e/ou gerar direitos ou deveres. Nesse sentido, vem-se pelo presente instrumento registrar que:

1. Independentemente das posições individuais de quaisquer conselheiro(a)s, tenham ele(a)s declarado voto ou não, a posição oficial do CR é aquela expressa pelo resultado da respectiva votação. Nesse sentido, a posição oficial do CR é de que não há motivos para não aprovar os balancetes trimestrais em pauta, que foram objetos de longa discussão, sendo que todos documentos pertinentes para a devida análise e deliberação do CR foram disponibilizados a seus membros.
2. Nas declarações de voto recebidas, há uma série de afirmações improcedentes ou excessivamente genéricas.

Afirmção: "(...) constatei que a forma em que foram apresentados os recibos e comprovantes das despesas elencadas nos ditos relatórios não permite a verificação das informações necessárias para garantir a lisura dos procedimentos". Variante: "Em alguns itens existem discrepâncias entre os valores do balancete e os documentos comprobatórios dos gastos".

Fato: Posto que foram apresentados todos os recibos e demais comprovantes que constam na contabilidade relativamente ao período sob escrutínio (dois trimestres), na forma como são processados pela empresa de contabilidade (externa) e apresentados aos órgãos de fiscalização competentes (não havendo até hoje nenhum registro de irregularidade apontado por parte desses órgãos), caberia a quem faz ou subscreve tal afirmação:

- apontar de modo concreto quais seriam os casos em que há os supostos "problemas", para que possa ser feita a devida verificação. Como está, trata-se de uma afirmação genérica, sem lastro concreto, que não ajuda a entidade a verificar a existência real de problemas e sua resolução (se de fato existirem). Nesse sentido, ao se detectar um aparente problema e não fornecer indicações concretas, que permitam a procura por uma resolução, ter-se-ia um claro caso de omissão;
- não bastasse a falta de dados objetivos que permitissem uma verificação real, confirmando ou descartando a existência de problemas, há referência à necessidade de se "garantir a lisura dos procedimentos". Aqui, fica implícito que esse ou aquele procedimento (também não caracterizado de modo concreto) poderia ser "ilícito". Cabe enunciar, de modo concreto, qual é a suspeita que está sendo levantada.

Por fim, registre-se que o CR foi informado, reiteradas vezes, de que o sistema de gerenciamento interno que vem sendo implementado gradativamente na ADunicamp, há já alguns anos, prevê um módulo financeiro com controle detalhado de vários parâmetros. Quando, no CR, se pediu acesso aos comprovantes correspondentes ao balancete analítico, foi montado um sistema que permite visualizar os documentos digitalizados, evitando ter que lidar com a documentação em papel, de manuseio muito mais difícil. Esse



REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES | GESTÃO 2016-2018 |

sistema, por óbvio, é bem mais limitado do que o que vem sendo estruturado. Tendo isso em vista, causa espécie que se façam afirmações que aparentemente visam desqualificar o trabalho realizado e jogar dúvidas a disponibilidade da diretoria da entidade em fornecer as informações pertinentes.

3. Há também afirmações improcedentes, na medida em que se quer questionar itens que não dizem respeito aos tópicos em discussão.

Afirmação: “foram feitos empréstimos a entidades por procedimentos que não encontram apoio na própria legislação vigente da ADunicamp”.

Fato: Uma vez mais, a afirmação é genérica, o que torna sua verificação impossível. Qual gasto é “sem apoio na própria legislação vigente da ADunicamp”? Onde está dito que isso não pode ser feito?

De resto, a tarefa de avaliar e aprovar (ou não) os balancetes trimestrais de execução orçamentária têm um escopo muito específico: verificar se a execução corresponde ao planejado, i.e., se os gastos correspondem ao planejamento geral expresso na Previsão Orçamentária aprovada pela Assembleia da ADunicamp. Não cabe, nesse contexto, contestar a legitimidade dos gastos que correspondem às rubricas previstas (menos ainda quando esses gastos já foram incorporados à rotina da entidade e refletem uma prática ratificada em Assembleia ano após ano – o que parece ser o dado implícito na afirmação genérica registrada acima). Pelo contrário: caberia reprovar os balancetes se esses gastos, previstos, não fossem executados.

Afirmação: “Em relação a outros apoios a entidades não foi apresentado o referendo da reunião do Conselho de Representantes nem da Assembleia de Docentes”.

Fato: Não foi concedido nenhum apoio a entidades, no período sob análise, que não tivesse sido referendado pelo CR, a partir do momento em que o CR se constituiu de fato, na atual gestão. Isso foi reiteradas vezes colocado pela Diretoria, ao longo das discussões do tópico. A competência do CR restringe-se ao período de seu mandato (aí contemplada, em princípio, a avaliação de período anterior, quando da mudança de gestão – quando os dados voltam da contabilidade externa), não cabendo exigir que algo tivesse sido apresentado ao CR num momento em que ele não se reunia – por falta de número significativo de representantes das Unidades. Nesse contexto, cabe à Diretoria tomar as decisões em pauta, sem ter que buscar o referendo da Assembleia a cada passo da execução de uma política aprovada em termos gerais.

Afirmação: “Mesmo após reiteradas solicitações de vistas aos documentos pertinentes a esses empréstimos e apoios continuei sem explicações e esclarecimentos.”

Fato: Não houve absolutamente nenhuma solicitação de documentos ou esclarecimentos pertinentes aos tópicos em pauta que tivesse sido negada pela Diretoria da ADunicamp a membros do CR.

Isso posto, reitera-se o que foi dito inicialmente: “a posição oficial do CR é de que não há motivos para não aprovar os balancetes trimestrais em pauta, que foram objetos de longa discussão, sendo que todos documentos pertinentes para a devida análise e deliberação do CR foram disponibilizados a seus membros”.